

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 09/2025**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de **21 de março de 2025**, com início da sessão às **09h30min**. O envio das propostas deverá ocorrer no dia **10 de março de 2025 às 10h00** no dia **21 de março de 2025 às 09h00**. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3332-1333. Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de março de 2025. **Andreia de Cássia Mafra Dias** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO Processo Licitatório n.º. 067/2024 Pregão Eletrônico n.º. 036/2024 Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais de enfermagem. Torna-se público que em virtude da necessidade de alteração da data para realização do certame, o edital será retificado alterando a sua data da sessão. O Edital retificado estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de Compras: <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/compras-portal/>, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n.º. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 25/03/2025, no Portal de Compras <http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRESADITAL/>, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1016 / 3273-1038 / (14) 99855-2477 / 99624-9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

CGC - Centrais de Geração Compartilhada Ltda.

CNPJ nº 23.563.231/0001-09 - NIRE nº 35.229.542.394
Edital de Convocação
 Ficam os senhores sócios da **CGC - Centrais de Geração Compartilhada Ltda.** ("Sociedade") convocados a se reunirem em **Reunião de Sócios** na sede da Sociedade, situada na Avenida Orlando Guareschi, nº 203, Europark, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15086-412, a ser realizada em 19 de março de 2025, com início às 10h, de forma exclusivamente **digital** por meio do aplicativo Microsoft Teams, conforme artigo 11, parágrafo primeiro, do contrato social da Sociedade ("CS") e artigo 1.080-A, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), para deliberar sobre a exclusão por justa causa do sócio Guilherme José Mendes de Araújo ("Sr. Guilherme"), nos termos dos artigos 14 e 19 do CS e do artigo 1.085 do Código Civil, em razão da prática de atos de inegável gravidade, que violam seus deveres fiduciários e colocam em risco a continuidade da Sociedade e a consecução dos seus objetivos sociais, violadores da lei e, sem prejuízo de outras, das disposições cl. 19, § 2º, item (i), CS, cl. 19, § 2º, item (ii), CS, cl. 19, § 2º, item (iii), CS, cl. 19, § 2º, item (iv), CS, cl. 19, § 2º, item (v), CS, cl. 19, § 2º, item (vi), CS, cl. 19, § 2º, item (vii), CS. Os fatos pormenorizados que embasam as faltas graves serão comunicados em paralelo aos sócios da Sociedade de forma concomitante à publicação desse edital, evitando-se dar publicidade das condutas lesivas do Sr. Guilherme a terceiros, na medida que são questões íntimas da Sociedade. Será concedido ao Sr. Guilherme na Reunião de Sócios, caso tenha interesse, a oportunidade de exercer o seu direito de defesa e contraditório. Os documentos de apoio necessários à adequada deliberação da matéria acima serão oportunamente disponibilizados aos sócios. São José do Rio Preto, 10 de março de 2025. **Artur Jacintho de Faria** - Administrador.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
 Autarquia Municipal
 Estado de São Paulo
SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - REABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024 - REQUISITANTE: Departamento das Estações de Tratamento de Esgoto. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos e contínuos de retirada, transporte, recepção, acondicionamento e disposição final de lodo biológico e resíduos sólidos de gradiente, provenientes das ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto, ETEs - Estações Elevatórias de Esgoto e ETLs - Estações de Tratamento de Lodo das ETEs - Estações de Tratamento de Água, do município de Vinhedo, Estado de São Paulo, conforme especificações do Edital e seus Anexos. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00h do dia 11/03/2025 até às 09:00h do dia 21/03/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30h do dia 21/03/2025. **VISITA TÉCNICA:** a partir de 11/03/2025 até 20/03/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo constantes neste instrumento convocatório, será observado o horário de Brasília/DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** www.novobmnet.com.br. **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 11/03/2025**, por meio de consulta gratuita nos sites www.sanebavi.com.br e www.novobmnet.com.br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA ALIMENTOS PREPARADOS E BEBIDAS A VAREJO DE SÃO CARLOS E REGIÃO
 CNPJ - 56.887.250/0001-40
 Rua Jesuino de Arruda, nº 2444 - Centro - CEP 13560-642 - São Carlos - São Paulo
 E-mail - sintshogastro@sintshogastro.org.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Presidente Interino do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviço em Geral Hospedagem, Gastronomia Alimentos Preparados e Bebidas a Varejo de São Carlos e Região, Sr. David Luiz Cavalcanti, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o artigo 73º do estatuto social, tendo em vista o impedimento oportuno do presidente, **CONVOCA** todos os associados sindicalizados em dia com suas obrigações sindicais e aptos a votarem, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede do Sindicato localizada nesta cidade de **São Carlos**, estado de **São Paulo**, na **Rua Jesuino de Arruda, nº 2444, Centro**, no dia **10 de março de 2025**, em primeira chamada às **19:00 horas** com a presença da metade mais um dos membros sindicalizados da categoria e, em segunda chamada às **19:30 horas** com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 12º, § 1º, INCISO IX, DO ESTATUTO SOCIAL.** São Carlos, 07 de março de 2025. David Luiz Cavalcanti - Vice-Presidente.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CORE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90004/2025 - UASG 926753
Nº Processo: 081/2024.
Objeto: Aquisição de aparelhos smartphones e a contratação de serviços de linhas corporativas com pacote de dados e aparelhos smartphones em comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Edital:** 10/03/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **Endereço:** Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 613 - 5º andar - Bela Vista - São Paulo - SP. **Entrega das Propostas:** a partir de 10/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 24/03/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.
 São Paulo/SP, 10 de março de 2025.
José Luiz Abrantes Pereira
 Diretor Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Pregão Eletrônico nº 080/2024 - Registro de preços para a aquisição de material para treinamento e realização de primeiros socorros.
Abertura da Sessão de Lances: 21/03/2025 às 11:30 horas.
Edital: encontra-se disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://ww2.trt2.jus.br/transparencia/licitacoes-compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/-/retirada-de-editais>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 Estado de São Paulo
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - UASG 926677
 A Câmara Municipal de Campinas informa a reabertura do Pregão nº 28/2024 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2024/00279 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, configuração e parametrização de equipamentos de Sistema de Controle de Acesso (SCA) e de Sistema de Monitoramento de Circuito Fechado de TV (CFTV) e manutenção preventiva e corretiva, inclusive das 75 (setenta e cinco) câmeras de CFTV da Câmara Municipal de Campinas. **Recebimento das Propostas:** a partir das 8h do dia 10/03/2025; **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10:30h do dia 25/03/2025; **Disponibilidade do Edital:** 10/03/2025, no portal eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (Nº da licitação no comprasnet: 90028/2024).
 Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: licitacoes@campinas.sp.leg.br / compras.camara.campinas@gmail.com.
 Campinas, 07 de março de 2025.
 Julio Cesar Favinha
 Diretor de Materiais e Patrimônio

Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Convoca todos os trabalhadores associados ou não, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do Estatuto Social, que se realizará na Rua Pirapitingui, 75 - Liberdade - São Paulo - SP (sede do sindicato) e nos locais de trabalho das 00:01 horas do dia 17 de março de 2025 às 16:00 horas do dia 28 de março de 2025, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2º - apresentação, discussão e aprovação da **Pauta de Reivindicações - Data Base Maio de 2025;** 3º - Discussão e aprovação de contribuição sindical; 4º - Concessão de poderes a diretoria do Sindicato para negociação, formalização de Convenções e/ou Acordos Coletivos e se necessário for instaurar Dissídio Coletivo e/ou de Greve e declarar se necessário for o caráter permanente da assembleia, independentemente de nova assembleia, 5º Outros assuntos de interesse do sindicato. São Paulo, 10 de março de 2025, Valdemir dos Santos Soares, Presidente em exercício.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos de informática para atender às necessidades do CRF-PE. Recebimento das Propostas a partir de 11/03/2025 às 8:00. Abertura das propostas: 25/03/2025 às 14:00 (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.gov.br/compras. Outras informações: cpl@crfpe.org.br(81) 99451-7435.
PROCESSO Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de acessórios de informática para atender às necessidades do CRF-PE. Recebimento das Propostas a partir de 13/03/2025 às 8:00. Abertura das propostas: 27/03/2025 às 14:00 (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível no site www.gov.br/compras. Outras informações: cpl@crfpe.org.br(81) 99451-7435. **Daniella Gomes de Castro Guedes Ximenes - PREGOEIRA/CRF-PE.**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS
 Praça da República, 468 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP - CEP 01045-000
 Tel/Fax: (11) 3150-0900 - site: www.apeasp.org.br
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS - APEA/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 A Presidente Vânia Telma Lacerda de Souza da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS - APEA/SP. CNPJ: 55.490.569/0001-74, situada à Praça da República, 468 - 6º andar, São Paulo - Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 9, Item II, Artigos 10 e 11, item I, combinados com o artigo 24, item III, CONVOCA os associados quites com as obrigações sociais, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no formato virtual (eletrônico), com respaldo no Artigo 48-A do Código Civil, incluído pela Lei nº 14.382, de 27/06/2022, a ser realizada no dia 26 de março 2025 (quarta-feira) e 27/03/2025 (quinta-feira), no site da entidade - www.apeasp.org.br, que será aberta às 09h00 do dia 26/03/2025 com o mínimo estabelecido no Art. 13 do Estatuto, e em segunda chamada às 09h30 com qualquer número de associados virtualmente presentes, encerrando-se de qualquer modo às 23h59 do dia 27/03/2025, com a seguinte ORDEM DO DIA:
 a) Apreciar o relatório das atividades da APEA/SP, prestação de contas e do balanço do exercício de 2024.
 São Paulo, 10 março de 2025.
 Vânia Telma Lacerda de Souza
 Presidente

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
 (Em processo de recuperação Judicial)
 CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora", "Emissora" e "Debentures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 13 de março de 2025, às 15 horas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar - São Paulo-SP, 05501-050. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em Assembleia Geral de Debenturistas, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo ("RJ"), nos termos da cláusula 4.16.2, (f) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunidade dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. **Instruções Gerais:** Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas; com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debentures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação.** (10, 11 e 12/03/2025)

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
 (Em processo de recuperação Judicial)
 CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 8 - Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102 ("Pentágono" ou "Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6ª do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("Emissão" e "Debentures", respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 03 de março de 2022, às 14:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das Debentures ("Debenturistas"), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para a reabertura da assembleia geral de Debenturistas, no dia 13 de março de 2025, às 14h (quatorze horas) ("AGD"), a ser realizada exclusivamente de modo presencial, em local diverso da sede da Emissora para conveniência dos Debenturistas, na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre ("Ordem do Dia"): a) a aprovação de termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 06 de agosto de 2021 ("Contrato de Compra e Venda") anexo ao Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora ("Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações") ou de instrumento análogo a ser firmado pelo Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura com o objetivo de ajustar a redação da Cláusula 4.7 do Contrato de Compra e Venda, visando a alteração da Data do Prazo Final, bem como realizar outros ajustes necessários ao Contrato de Compra e Venda decorrentes de eventuais exigências uma vez que as negociações estão em curso com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") e há, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), processos de emissão de valores mobiliários. O Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações ou instrumento análogo será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; b) a aprovação de termo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora ("Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial"), em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP, processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526 ("Recuperação Judicial da Emissora"), com o objetivo de efetuar os ajustes necessários tendo em vista as negociações em curso com a ARTESP e os processos de emissão de valores mobiliários junto à CVM. O Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; c) caso aprovado o item "b" acima, deliberar sobre a aprovação de assinatura de termo de adesão ao Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. O termo de adesão será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; d) a aprovação do exercício do direito previsto na Cláusula 6.11. do Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora mediante assinatura de termo de adesão ou documento análogo e apresentação de petição pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas, informando sobre o exercício do direito previsto na referida Cláusula 6.11. pelos Debenturistas. O termo de adesão ou documento análogo será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br; e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para, exclusivamente, formalizar o Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e o Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tão somente para prever as alterações descritas nas alíneas (a) e (b) acima, incluindo-se os aditamentos relacionados aos documentos da Emissão, que serão informados/disponibilizados aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderão ser disponibilizados pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br. **Instruções Gerais:** Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Emissora (<http://www.rodoviasdotietee.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br) - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencado nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debentures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. (10, 11 e 12/03/2025)

Trump não descarta recessão, mas segue política tarifária

WASHINGTON | FINANCIAL TIMES
 Donald Trump recusou-se a descartar uma recessão ou inflação mais alta nos EUA, enquanto tenta afastar preocupações de empresas com a falta de clareza em relação às tarifas.

Em entrevista exibida no canal Fox News neste domingo (9), o presidente insistiu que a indústria tinha "muita clareza" e atacou "declarações simplistas" de empresas que expressavam confusão sobre seus planos. "Elas sempre dizem isso —isso é quase como uma declaração simplista— elas sempre dizem: 'queremos clareza'", disse Trump.

"Parece bom dizer isso, mas, durante anos, os globalistas, os grandes globalistas, têm enganado os Estados Unidos. Eles têm tirado dinheiro dos Estados Unidos, e tudo o que estamos fazendo é recuperar um pouco disso."

O presidente recusou-se a descartar a possibilidade de uma recessão atingir a economia dos EUA este ano, após o Federal Reserve de Atlanta alertar sobre uma contração econômica no primeiro trimestre do ano.

"Eu odeio prever coisas como essa. Há um período de transição, porque o que estamos fazendo é muito grande. Estamos trazendo riqueza de volta para a América. Isso é algo grande, e sempre há períodos, leva um pouco de tempo."

Questionado se as tarifas poderiam novamente gerar inflação, Trump respondeu: "Você pode ver isso. Enquanto isso, adivinhe? As taxas de juros estão baixas."

Os comentários vêm após uma semana de reviravoltas sobre as tarifas de importações do Canadá e do México, enquanto os mercados se apressando por clareza sobre a guerra comercial e as empresas alertam para o aumento de preços.

Na quarta (5), ele concedeu uma isenção para os fabricantes de automóveis e, na quinta (6), estendeu isso para todos os produtos que atendiam às regras de um acordo comercial.

"As tarifas podem aumentar com o tempo. Elas podem aumentar, não sei se isso é previsível", disse ele.

Trump também disse que "quis ajudar os fabricantes de automóveis americanos", mas insistiu que nenhuma flexibilidade seria mostrada em relação às tarifas recíprocas que devem ser impostas no próximo mês.